



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º490/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando MEMO - CPAD N.º03/2017, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 24 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/03/2017, a Comissão responsável pela condução do trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001099/2015-94, instituída pela Portaria n.º 615/2016, de 10/03/2016 e já prorrogada pela Portaria 030/2017, de 03/01/2017, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 02 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício